

Proposta

À Secretária de Educação e Cultura de Jaciara,
Ana Paula B. Bueno

*Cuiabá / MT
Fevereiro 2020*

Eu, Dr. Edevamilton de Lima Oliveira, portador do RG 0761 079-3 e CPF 667 174 001 10, professor residente e domiciliado na avenida Dra Maria Auxiliadora Grissólia Mendes, Condomínio Residencial Vila da Serra 1, quadra 03 casa 59, Bairro Nova Conquista, Cidade de Cuiabá, MT. CEP 78 056 908, apresento proposta de consultoria conforme descrito a seguir:

1 - OBJETO

1.1 - Minuta de lei de criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional de Jaciara;

1.1 - Acompanhamento e orientação para criação da Escola de Governo do Município e respectivo regimento interno.

2.0- CLÁUSULA II - PERÍODO

2.1 A data de realização deste trabalho será no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, podendo ser alteradas as datas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE.

3.0 - CLÁUSULA III - CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A Contratante custeará as ações da Consultoria ora ajustada na CLÁUSULA I, e suas respectivas despesas de acordo com os termos dos anexos 'Cronograma de Atividades' e 'Desembolso' com valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

3.1.1 - O descumprimento de qualquer obrigação Contratual dará a parte inocente o direito de rescindir o Contrato e o de reclamar da parte responsável pela infração a indenização correspondente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

ANEXO

Cronograma de Atividades

Fase	Descrição	Fevereiro de 2020 à Março 2020
1º	Minuta de lei de criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional de Jaciara	Entrega em Março 2020
2º	Acompanhamento e orientação para criação da Escola de Governo do Município e respectivo regimento interno; Elaborar instrumento e Traçar perfil tecnológico dos profissionais da educação de Jaciara e respectiva demanda de formação continuada em tecnologia educacional	Conclusão prevista para 10/03/2020.

Desembolso

Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Minuta de lei de criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional de Jaciara			
Acompanhamento e orientação para criação da Escola de Governo do Município e respectivo regimento interno; Elaborar instrumento e Traçar perfil tecnológico dos profissionais da educação de Jaciara e respectiva demanda de formação continuada em tecnologia educacional	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Total			R\$ 17.000,00

Observação: 1 - o custo com (translado + alimentação) para a participação do Consultor, a partir do segundo atendimento in loco será de responsabilidade do contratante.

Prof. Dr. Edevamilton de Lima Oliveira



Thalles F. A Monteiro
CPF - 892.365.481-72
RG - 155882-62

Para:

- Prefeitura Municipal de Jaciara
 - Secretaria Municipal de Educação

 - Orçamento
-

Prezada Ana Paula B. Bueno

No contexto da formulação de minuta de lei específica para: Criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional da Escola de Governo do Município de Jaciara/MT, sua estrutura e Funcionamento; e Escola de Governo do Município de Jaciara/MT, sua estrutura e Funcionamento.

Descrição do serviço:

1. Criação da legislação sobre o Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia Educacional da Escola de Governo do Município de Jaciara - MT, sua estrutura e funcionamento, sua defesa na casa de leis (caso necessário).
2. Criação da legislação sobre a Escola de Governo do Município de Jaciara - MT, sua estrutura e funcionamento, sua defesa na casa de leis (caso necessário).

Valor R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Cuiabá 19 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,


Thalles F. A Monteiro



Av. Dr. Ulisses Guimaraes,
433, CPA 3. Cuiabá/MT
CEP 78.058-398



(065) 992298109



thalleslinux@gmail.com



thalleslinux.blogspot.com

FLS 43
CENTRO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA
CENTRO NACIONAL DE LICITAÇÃO

TRALLES FERNANDO DE ANDRADE MONTEIRO

000 IDENTIDADE / ONE IDENTOR / UF
15580242 827 MT

CPF DATA NASCIMTO
892.365.481-73 23/08/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO SALES
MONTEIRO
MARJORIE LUI DE
ANDRADE

PERMÍSSO INSCRIÇÃO REGISTRO LICIT. PAR.
EXERCÍCIO 2002 2002 2002

REGISTRO 02502084930 VALIDADE 30/10/2022 F. VALIDAÇÃO 30/08/2002

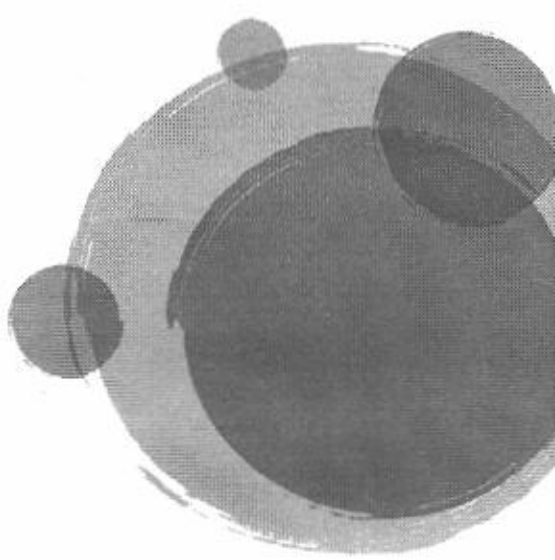
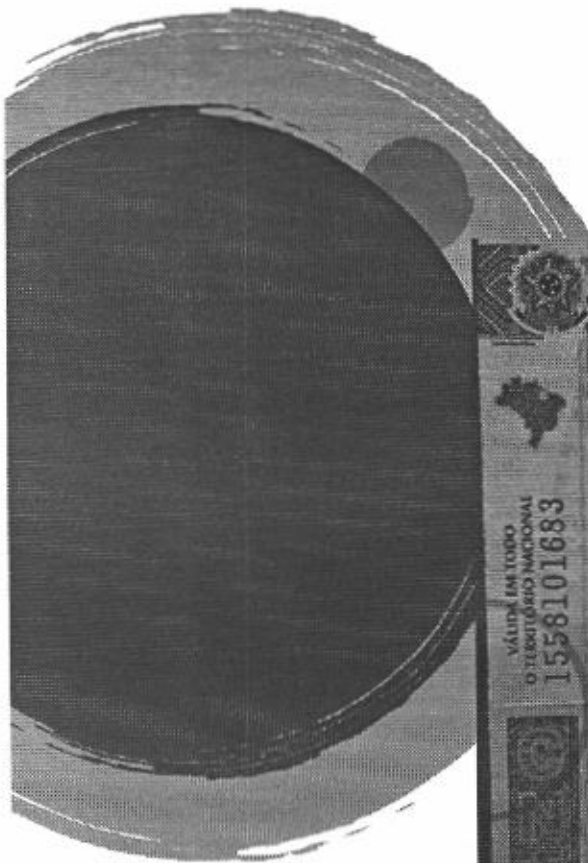
OBSERVAÇÕES

Tralles f. de A. de M.

LOCAL DATA EXPIRAÇÃO
CUJABA, MT 08/11/2017

PROBADO PLASTIFICAR 1558101683

MATO GROSSO





Prefeitura Municipal de Jaciara
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jaciara – MT

**Proposta de Prestação de Serviço para
Desenvolvimento Minuta de Lei**

Prezado Secretária de Educação e Cultura de Jaciara,
Para a formulação de minuta de lei especifica para criação do Sistema e Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia e minuta de lei especifica para a criação da Escola de Governo no contexto Educacional do Município de Jaciara/MT.

Segue proposta de valores do serviço acima descrito:

Valor total = 20.000,00 (vinte mil reais);

Forma de Pagamento: A vista via transferência bancária;

Entrega e defesa do serviço na Câmara Municipal de Jaciara:
A Combinar;

MERCIA
APARECIDA DA
SILVA

Assistente Social - Espec

CPF – 869.55.911-04

RG – 0998873-4

CONTATO

EMAIL:
merciaparecidasilva@gmail.com

Cuiabá – 20 de fevereiro de 2020

Mercia Ap. da Silva

J3
DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PANA

NOME: **MERCIA APARECIDA DA SILVA**

FILIAÇÃO:
ANTONIO GONCALVES DA SILVA
SEBASTIANA AVELINA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: **28/11/1978**
NATALIDADE: **ROSÁRIO OESTE-MT**
TIPOGRAFIA: **SSP/MT** ORGÃO EMISSOR: **SSP/MT**
OBSERVAÇÃO: **SSP/MT**



Mercia Ap da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **869.558.911-04** DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/07/2019**
REGISTRO GERAL: **0998873-4 - 3ª Via**
REGISTRO CIVIL: **MERCIA APARECIDA DA SILVA**
C.NASC.298 LIV.1 FLS.116 ROSARIO OESTE-MT

T. ELEITOR	CIPS	SERIE	UF	
014576761672	48252	00011	MT	Polegar direito
Nº P.S. PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
19002171288	SSP/MT			
CPF MILITAR	SSP/MT			
SSP/MT	SSP/MT			
SSP/MT	SSP/MT			

Alcides
Assinatura do Diretor

P 228

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL